

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 14/03/2017

Jornal: J. Correio do Foz **PORTARIA Nº101/2017**

Edição: _____

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	7155255-1	031.291.489-06	28/11/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 13 de março 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal